



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3044/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 333, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de novembro de 2018,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico às docentes do câmpus Bagé, abaixo relacionadas:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
ANA LUCIA PEREIRA FERREIRA DE QUADROS	17/05/2018	DIII-01	DIII-02
MARIA DO CARMO DA SILVA FAGUNDES MACHADO	27/08/2018	DIII-01	DIII-02

Pelotas, 12 de novembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 25/06/2019 22:39:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26420

Código de Autenticação: d27e5dbb8b

